

VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5182/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 759791

PORTARIA Nº 050/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora JORGE HERBERTH DE SOUSA FERREIRA - Matrícula nº 80845085, designar o ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 572029057, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 095/2021/SEAP celebrado entre a IMPRENSA NACIONAL e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 759783

PORTARIA Nº 051/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor JORGE HERBERTH DE SOUSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 80845085, designar o servidor ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 572029057, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 058/2019/SEAP celebrado entre a empresa AMAZON FILMES PRODUÇÕES EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdo audiovisuais documentais e educacionais para veiculação em emissoras de tv, designadas pela contratante, no portal e canal do youtube e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 759773

PORTARIA Nº 049/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor JORGE HERBERTH DE SOUSA FERREIRA - Matrícula nº 80845085, designar o servidor ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 572029057, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 038/2018/SEAP celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 759757

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0136/2021-CGP/SEAP, DE 04/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.862, DE 10/02/2022, REFERENTE À DECISÃO DO PROCESSO Nº 5969/2021-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 0136/2021-CGP/SEAP"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 0136/2022-CGP/SEAP"

E,

ONDE SE LÊ: "Belém, 04 de janeiro de 2021"

LEIA-SE: "Belém, 04 de fevereiro de 2022"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 759911

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 033/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de materiais (ESFIGMOMANÔMETROS E ESTETOSCÓPIOS) para suprimento das necessidades das equipes de saúde prisionais das 52 unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR: R\$ 5.437,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, 03.421.1502.7663;

Natureza de despesa: 449052; **Fonte:** 0101.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

VIGÊNCIA: 08/02/2022 A 08/02/2023

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LETRO -LETRÔNICOS LTDA ME

CNPJ: 11.235.712/0001-06

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al 07, nº 49, CEP: 66083-067, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 759737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 04/02/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: OUTROS

Motivo: PRAZO DE VIGÊNCIA

Justificativa: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 08 (oito) meses, a contar de 05/02/2022 a 04/10/2022, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0306/6301, PI: 1050008283C.

Motivo: DO PREÇO

Justificativa: O presente contrato sofrerá reajuste fundamentado de 9,86% (nove virgula oitenta e seis por cento) com base no INPC/IBGE (FEV/2021 a JAN/2022), passando o valor unitário da torneleira eletrônica de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para R\$ 217,53 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), entretanto, diante da redução do prazo de prorrogação do contrato, o valor total passará de R\$ 9.116.712,00 (nove milhões, cento e dezesseis mil e setecentos e doze reais) para R\$ 6.677.300,88 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos reais e setenta e sete centavos), considerando a proporcionalidade de atendimento do contrato por 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0306/6301, PI: 1050008283C.

Processo: 2020/299076

Contrato: 011/2011

Contratado: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

CNPJ: 09.070.101/0001-03

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3.901, 11º andar, Estado Paraná.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 759479

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 10/02/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA E VALOR

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13/02/2022 e encerrando em 12/02/2023, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93. O valor da locação mensal de R\$ 3.517,42, passará para R\$ 4.039, mais taxa condominial no valor de R\$ 1.200,00, perfazendo o valor global mensal de R\$ 5.239,05 e o